



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 075/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO BARROS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO BARROS LTDA, CNPJ Nº 29.470.573/0001-60, sediada na Rua São Benedito, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98445-5762, e-mail: postobarros@hotmail.com, Representante Legal: Josevan Ferreira Barros, brasileiro, portador do RG nº 916924 e CPF nº 829.003.963-87, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na sede do Município de Viseu (Pa), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 424.195,00 (Quatrocentos e Vinte Quatro Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	55000	GC	LT	13750	R\$ 6,52	R\$ 89.650,00
2	GASOLINA ADITIVADA	26000	GA	LT	6500	R\$ 6,58	R\$ 42.770,00
3	DIESEL BS500	55000	BS500	LT	13750	R\$ 7,02	R\$ 96.525,00
4	DIESEL S10	110000	S10	LT	27500	R\$ 7,10	R\$ 195.250,00
VALOR TOTAL							R\$ 424.195,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de maio de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 18 de fevereiro de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Josevan Ferreira Barros
Posto Barros Ltda
CNPJ 29.470.573/0001-60
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____